



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gestão 2021/2024**

**PORTARIA Nº 098/2023**

Dispõe sobre a nomeação do(a) **Pregoeiro(a)** e dos membros da equipe de apoio do Município de São Luis do Curu e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1. NOMEAR** o(a) Pregoeiro(a) e a equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de licitações na modalidade da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu, a saber.

<b>PREGOEIRO</b>	<b>SUSANE SILVA CASTRO, CPF: 055.538.463-23.</b>
<b>MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO</b>	<b>FRANCISCA DE SOUSA ABREU, CPF: 495.541.743- 49.</b>
	<b>VALDIRENE FERREIRA CUNHA, CPF: 938.597.503-15</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO, CPF: 803.178.803-06.</b>

**Art.2.** Os membros que atuarão no certame serão sempre, em no mínimo de 03(três) integrantes.

**Art.3.** No caso de substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro assume a vaga remanescente.

**Art.4.** A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01(um) ano a partir de 04/01/2023 a 04/01/2024. Vedada a recondução dos membros na sua totalidade para o período subsequente.

**Art.5.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 097/2022.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 04 de janeiro de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

**Rene da Silva Coelho**  
*Procurador Municipal*